



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo N. 28/2024

Dispensa N. 06/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de tranbordo, para a prestação de serviços de transporte, destinação e disposição final, de resíduos sólidos urbanos, coletados urbanos, coletados e autorizados do Município de Magda-SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **empresa** PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTALLTDA, inscrita no CNPJ N.º 06.319.722/000-90, com endereço na Rua São Sebastião, n.º 2284, Bairro Centro, na cidade de São Carlos/SP, CEP 13.560-230, pelo **valor global** de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais, pelo período de 02 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 02 de abril de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3A3-190D-5743-BD03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 08/04/2024 12:41:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/A3A3-190D-5743-BD03>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

folha n. 74
proc. PM n.º 28/24

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 15 de 17

Ratificação



MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo N. 28/2024
Dispensa N. 06/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de tranbordo, para a prestação de serviços de transporte, destinação e disposição final, de resíduos sólidos urbanos, coletados urbanos, coletados e autorizados do Município de Magda-SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **empresa** PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTALLTDA, inscrita no CNPJ N.º 06.319.722/000-90, com endereço na Rua São Sebastião, n.º 2284, Bairro Centro, na cidade de São Carlos/SP, CEP 13.560-230, pelo **valor global** de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais, pelo período de 11 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 02 de março de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51